



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – 27ª REGIÃO/RR



PORTARIA Nº 017/2019, DE 22 DE MAIO DE 2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 27ª REGIÃO/ RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhes são conferidas pela Lei 8.662/93, Resolução CFESS nº 891/2018 e Regimento Interno;

Considerando a Resolução CFESS nº 853, de 21 de maio de 2018, que instala o Conselho Regional de Serviço Social da 27ª Região/ Roraima;

Considerando o disposto na Resolução CFESS nº. 863, de 26 de junho de 2018, que homologa a Diretoria do CRESS 27ª Região/Roraima;

Considerando a necessidade de regulamentar a composição das comissões permanentes e temáticas, para atuarem junto ao CRESS da 27ª Região/Roraima.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para integrar a Comissão Permanente de Registro e Inscrição - CRI:

- 1 – Ethiany Chaves Briglia – Coordenadora;**
- 2 – Kamylla Macedo Sousa – Conselheira;**
- 3 – Diva Cristina Mota da Cunha – Assessora Administrativo;**
- 4 – Francisca Rejanilza da Silva Rodrigues – Membro de base;**
- 5 – Jany Silva Santos – Membro de base.**

Art. 2º. A Comissão deverá organizar, entre seus membros, os dias das reuniões e os trabalhos a serem desempenhados, devendo ainda adotar as providências necessárias, com vistas a cumprir a agenda e as normativas do Conjunto CFESS-CRESS.

Art. 3º Revogam-se as disposições constantes na Portaria nº 009/2019, Art. 3º, de 28 de fevereiro de 2019, que nomeou os membros da Comissão Permanente de Registro e Inscrição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ana Laura Menezes de Santana
Conselheira Presidente